



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 544 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983.


EMENTA: Nomenclatura de Logradou  
ro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Maria da Silva a atual rua Projetada 3, vizinha da Av. Automóvel Club, em Santa Cruz da Serra, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de dezembro de 1983.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito